

INFORMAÇÃO PROVA

PORTUGUÊS – Prova Oral

MAIO DE 2026

Prova 91

9.º Ano

3.º Ciclo do Ensino Básico

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova Oral do 9.º ano do ensino básico da disciplina PORTUGUÊS, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova (características e estrutura);
- Critérios gerais de classificação;
- Material autorizado;
- Duração.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Português para o ensino básico, permitindo avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, no domínio da Expressão Oral. Pretende-se avaliar o discurso oral do aluno, a forma desbloqueada, organizada como expõe e fundamenta opiniões. Esta avaliação terá, ainda, em conta a articulação, a coerência das ideias, a adequação discursiva, a riqueza vocabular e a fluência.

2. Caracterização da prova (características e estrutura)

Esta prova terá um momento único constituído pela exposição oral de um tema suscitado por um ou dois documentos de suporte (imagem, cartoon, texto literário...) e justificação dos pontos de vista.

Nota. Os documentos de suporte podem ser variados, podendo envolver a mobilização de uma ou mais obras do Programa.

A cotação da prova oral é de 100 pontos. A classificação da disciplina corresponde à média aritmética simples das classificações das duas componentes (oral e escrita), expressas na escala de 0 a 100.

3. Critérios gerais de classificação

O aluno será avaliado tendo em conta os domínios vocabular e gramatical, a fluência, o desenvolvimento temático, coerência e coesão do discurso.

4. Material autorizado

Texto(s) selecionado(s) fornecido pelo júri.

Não é permitida a consulta de dicionário.

5. Duração

A prova oral de português tem a duração máxima de 15 minutos.

Aprovada em reunião de Conselho Pedagógico de 06 de Maio de 2026